



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
CEP: 37273-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 349 DE 13 DE MAIO DE 2014

“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA”

Lei Nº 349
SANCIONADA EM
13/05/14
Márcia Patrícia Oliveira
Servidor Municipal

O povo do Município de Aguanil, por seus representantes decretou e eu Ricardo Eugênio Terra prefeito municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL - Estado de Minas Gerais, propõe a seguinte Lei:

Artigo 1º. A rua nova, localizada no Bairro Cidade Nova, passa a denominar-se rua José Correia de Oliveira.

Artigo 2º. O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à CEMIG, DAE, à ECT, à EMBRATEL, à TELEMAR, ao Fórum, ao Cartório de Registro de Imóveis e ao IBGE.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguanil, 13 de abril de 2014.

Prefeito Municipal

Ricardo Eugênio Terra
Prefeito Municipal

RICARDO EUGENIO TERRA

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO SAGÃO DA PREFEITURA OBEDECENDO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.

DATA 13/05/14

SERVIDOR MUNICIPAL